

PRÓ-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 326/2001

Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-003/2001-CA, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- **Art. 1º** Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **EDUARDO CARLOS PINTO**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Ciências Ambientais, desta Universidade.
- **Art. 2º** O candidato obteve aprovação, com "Distinção", com a dissertação intitulada "A hidrovia Paraguai-Paraná integração e impactos: uma questão geopolítica", fazendo jus ao título de Mestre em Ciências Ambientais.
 - **Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de outubro de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de outubro de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA